



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

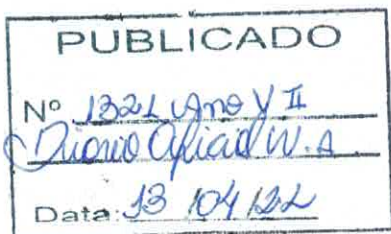
CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1:696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 20/06/2012 a 19/06/2017, à servidora **MARESSA MAELLY SOARES NORONHA**, matrícula nº 158, cargo: Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

14/04/22 à 14/05/22
Mário Gabriel

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
40	200 WATS BIVOLT A PROVA D'ÁGUA. TOMADA 2 X 4 - 20 AMPERES	TRAMONTINA	UN	20,00	12,00	240,00
43	Vassoura para jardinagem; de plástico contendo de 24 a 26 dentes; em polipropileno; com cabo de madeira; medindo 120 cm; utilizada em jardinagem para recolher folhas ou pequenos detritos sobre terreno ou gramado.	TRAMONTINA	UN	15,00	60,10	901,50
44	Vassoura; doméstico tipo vassourão; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo 39,5x5,5x2,5 cm (comprimento x largura x espessura), 12 cm de altura (da parte superior da cepa a ponta da cerda); com 110 tufo; contendo 40 cerdas por tufo; com cerdas de polipropileno; tipo lisa; cepa pesando 625grs; cabo de madeira, cabo medindo entre 155cm e 180cm; rosca em polipropileno de baixa densidade.	JEITOSA	UN	15,00	12,00	180,00
Total do Fornecedor:					31.529,00	

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. Ativ.: 2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração; **Elemento de despesas:** 3.3.90.30.00.00.01.1000 - Material de consumo; **Fonte de Recurso:** 102; **Cód. Red.:** 145.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois Nova Andradina/MS, 13 de Abril de 2022

VALTER VALENTIN PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeira
EQUIPE DE APOIO:
EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO
WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO
CLAUDIO SANCHES

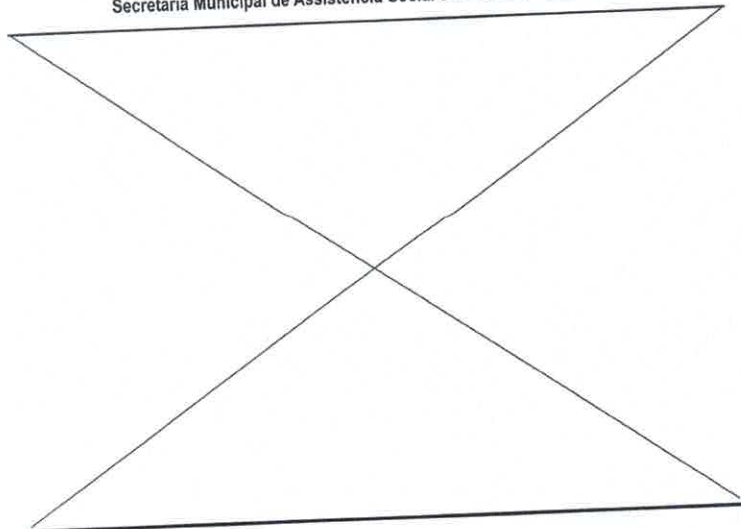
EQUIPE DE APOIO
CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
Representante: FERNANDO ROSSI
Fornecedor
CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME
Representante: FABIANA REDOLFO BUSTRELO
Fornecedor

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 196/2021 - Objeto: Contratação de serviços especializados "Facilitador de Oficina - **MUSICA E CIDADANIA**" repassando informações técnicas quanto às música práticas, com objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes, com a finalidade de atender a Banda Municipal Marcial "Getúlio Vargas", vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **GUSTAVO BISPO RODRIGUES, CPF: 049.724.071 - 82 e CNPJ sob Nº 44.100.221/0001 - 07**, Vigência: 07/01/2022 à 06/01/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS., 13 de Abril de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 20/06/2012 a 19/06/2017, à servidora **MARESSA MAELLY SOARES NORONHA**, matrícula nº 158, cargo: Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº 664 - Fone: (67) 3441-0700 Fax: (67) 3441-0742 - CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: www.novaandradina.ms.gov.br E-mail: legisla@novaandradina.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
Marli Cosim de Oliveira

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza conforme especificado no anexo I - Tabela de Referência do Edital.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.040,40 (seis mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO: 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro 2023

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**
MARLI COSIM DE OLIVEIRA
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 11 de abril

Rua São José, 664
79750-000 - Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br>